



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 08/2023
EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos empregados do quadro permanente da Empresa Pública.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas definidas pelo Art. 35, item XXVII do seu Estatuto.

CONSIDERANDO, a necessidade de revisão anual salarial dos empregados do quadro efetivo e por força da Lei 9.203 de 09 de maio de 2023, este Conselho de Administração decidiu autorizar a revisão anual da remuneração a partir de 09 de maio de 2023, sendo assim.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica autorizada a recomposição salarial anual da remuneração dos empregos da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE – EMDAGRO**, bem como os empregos de livre investidura e funções gratificadas, ficando revisados em 2,5 % (dois vírgula cinco por cento), referente ao ano de 2023, a partir de 9 de maio de 2023.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Aracaju, 15 de junho de 2023

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
Presidente do Conselho de Administração